

**DECLARAÇÃO DA I REUNIÃO DO PROGRAMA DE ROTAS E  
ITINERÁRIOS CULTURAIS IBERO-AMERICANOS (PRICI)**

**Huelva, Espanha, 4 de junho de 2026**

As delegações oficiais dos Ministérios e Altas Autoridades de Cultura dos países ibero-americanos, reunidas na I Reunião do Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos (PRICI), na cidade de Huelva, Espanha, em 4 de junho de 2026, no marco de instâncias e fóruns regionais e internacionais que demandam a implementação de ações de cooperação relevantes, validadas no âmbito regional e internacional,

**Considerando:**

- O interesse demonstrado pelos ministérios e altas autoridades de Cultura dos países ibero-americanos no Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-americanos (PRICI) como estratégia e mecanismo de cooperação e integração regional.
- O Relatório de Sistematização da pesquisa respondida por todos os ministérios de cultura da região, que reuniu recomendações e contribuições como informação qualitativa, base diagnóstica e reflexão para conhecer a situação das rotas e itinerários culturais nos países ibero-americanos, promovendo ações de cooperação que fortaleçam o intercâmbio de experiências, favoreçam a conservação do patrimônio, a inovação na gestão e a sustentabilidade social, econômica e ambiental das comunidades e de seus territórios.
- O manual de Rotas e Itinerários Culturais para Ibero-América apresentado pela OEI, que inclui uma proposta de critérios, parâmetros e metodologia de indicadores adaptada à diversidade dos territórios como base de um modelo de gestão próprio para a validação e certificação de rotas e itinerários culturais na região, incorporando a identificação de ações, processos e experiências exemplares, bem como metodologias e instrumentos de certificação, além de uma proposta de órgão de governança para sua implementação.
- O marco que representa o Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-americanos (PRICI), impulsionado pela Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que constitui uma iniciativa ambiciosa e transformadora como mecanismo de integração regional no âmbito da cooperação ibero-americana.
- Os mandatos emanados da XIX Conferência Ibero-Americana de Cultura (Guatemala, 2018) e ratificados na XXII Conferência (Barcelona, 2025), que respaldam a consolidação do PRICI como um instrumento adequado para o fortalecimento dos princípios estabelecidos na Carta Cultural Ibero-Americana (CCI) e na Convenção de Faro.
- O fato de que o modelo proposto pelo PRICI para a validação e certificação de rotas e itinerários culturais para a Ibero-América constitui um sistema integral de gestão e um selo de qualidade que reconhece que as rotas e itinerários culturais desempenham um papel estratégico na conservação do patrimônio, na promoção dos intercâmbios culturais, na valorização do patrimônio natural e

cultural sob uma perspectiva de sustentabilidade, no impulso ao desenvolvimento territorial, na promoção da participação comunitária, na geração de emprego e no fortalecimento das economias locais, favorecem a transmissão de tradições e contribuem para a criação de experiências diferenciadas que posicionam a região como um destino cultural de relevância internacional, ao mesmo tempo em que reafirmam a identidade ibero-americana e promovem a coesão social.

- O fato de que a elevação deste programa à consideração de instâncias de cooperação gera oportunidades para assumir desafios e retos comuns e se justifica a partir de sua capacidade de articular políticas públicas que transcendem fronteiras, promovendo um modelo de desenvolvimento baseado na cultura, na sustentabilidade e na coesão social, sem alterar nem se sobrepor a outras iniciativas existentes de trajetória e reconhecimento nesta matéria.

### **Declaramos nosso apoio aos seguintes pilares e dimensões estratégicas do modelo PRICI:**

#### **Pilares do modelo PRICI:**

**1. Apropriação Social do Patrimônio:** inspirado na Convenção de Faro (2005) e na Carta Cultural Ibero-Americana (2006), bem como nas recomendações surgidas no âmbito do Mondiacult 2022 e 2025, o modelo promove que as rotas e itinerários culturais se consolidem como espaços de participação cidadã ativa, nos quais as comunidades locais desempenham um papel protagonista e ativo na gestão de sua memória coletiva e de seu patrimônio vivo e imaterial.

**2. Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial:** o sistema de critérios e indicadores proposto pelo PRICI avalia o impacto real das rotas na geração de emprego, na dinamização das economias rurais e na preservação do meio ambiente, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**3. Mecanismo de integração regional:** a parceria estratégica do PRICI considera e se adapta às diversas realidades e potencialidades ibero-americanas, levando em consideração as iniciativas emergentes e em execução no âmbito ibero-americano, bem como a experiência de quase quatro décadas do Programa Europeu de Rotas e Itinerários Culturais como garantia metodológica e marco de referência.

**4. Cooperação Birregional:** a posição da OEI como plataforma de atuação por meio da cooperação na América Latina fortalece seu papel como referência de cooperação no continente europeu, reforçando os laços entre os países da América Latina e da Europa.

### Dimensões estratégicas:

- **Dimensão da validação e certificação:** definição e descrição dos critérios e parâmetros como condições para a validação e posterior certificação de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos no âmbito do PRICI.
- **Cooperação em rede:** exigência de uma estrutura de gestão compartilhada entre múltiplos atores e países de diversa natureza para trabalhar de forma colaborativa e complementar, somando distintos atores e entidades.
- **Pesquisa e memória:** fundamentação histórica e científica que sustente as rotas e os itinerários culturais no âmbito dos países ibero-americanos.
- **Impacto socioeconômico:** evidência de benefícios tangíveis para as comunidades locais e empreendimentos culturais.
- **Visibilidade e comunicação:** estratégias digitais e de difusão que promovam o acesso universal à cultura tomando as rotas e itinerários culturais como metodologia.

### Justificamos o interesse do PRICI para o fortalecimento da cooperação ibero-americana como:

- **Motor de Integração, participação e cidadania Ibero-americana:** as rotas e os itinerários culturais atuam como pontes físicas e simbólicas que conectam regiões e países, fortalecendo o sentimento de pertencimento a uma comunidade ibero-americana, compartilhando valores e facilitando a apropriação social do patrimônio, a mobilidade cultural e o diálogo intercultural.
- **Reativação econômica e turismo sustentável:** o PRICI oferece um modelo de patrimônio e turismo cultural de caráter sustentável que valoriza zonas geográficas em muitos casos dispersas e isoladas. A validação e certificação confere um selo de qualidade que promove a colaboração, revaloriza e incentiva a apropriação social do patrimônio, dinamiza os territórios, atrai investimentos e motiva o fluxo de visitantes gerando alto valor agregado.
- **Fortalecimento institucional e políticas públicas:** a validação de rotas no âmbito deste programa, exige coordenação interministerial e cooperação técnica de alto nível, fortalecendo as capacidades institucionais dos países membros e promovendo a cooperação regional e birregional.
- **Integração de organismos e entidades de cooperação:** o PRICI constitui um marco de trabalho propício para integrar esforços, capacidades, vontades e recursos de entidades, redes e agências de cooperação em escala nacional e regional.

**Pelo exposto, as delegações presentes com o apoio da OEI acordam:**

1. Aprovar o quadro comum estabelecido no Manual de Rotas e Itinerários Culturais para Ibero-América, apresentado pela OEI, que inclui uma proposta de critérios, parâmetros e indicadores como base de um modelo de gestão próprio para a validação e certificação de rotas e itinerários culturais na região.
2. Aprovar a proposta do Documento de Funcionamento do PRICI, que inclui Comitê de Governança do Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-americanos (COMRutas), como o órgão principal de direção e supervisão do programa, por meio da representação dos países-membros.
3. Apoiar o modelo do PRICI como programa de cooperação regional entre os países ibero-americanos em matéria de rotas e itinerários culturais, promovendo uma agenda de trabalho compartilhada e fortalecendo a articulação regional neste âmbito.
4. Validar o Comitê de Governança do Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos (COMRutas), reconhecendo a importância de contar com uma instância de coordenação avalizada pelos países da região para garantir a gestão e a sustentabilidade desta iniciativa.
5. Reconhecer a OEI e as linhas de trabalho propostas para a coordenação do PRICI, em conformidade com o mandato recebido na XXII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Cultura (Barcelona, setembro de 2025).
6. Celebrar a aceitação da proposta da Direção-Geral de Patrimônio Cultural e Belas Artes do Ministério da Cultura da Espanha para assumir a Presidência pro tempore do PRICI para sua primeira etapa de trabalho.
7. Elevar, com a validação dos ministérios e altas autoridades de cultura da região, esta proposta às instâncias e fóruns regionais e internacionais de cooperação que se considerem pertinentes, com o objetivo de obter respaldo político e programático para consolidar este espaço de certificação de Rotas e Itinerários Culturais como uma estratégia de integração regional que contribua para garantir o direito à cultura e promover o desenvolvimento sustentável para as futuras gerações.

**Agradecimentos**

As delegações presentes agradecem especialmente o trabalho e apoio das seguintes entidades:

- À *Diputación de Huelva*, pela acolhida neste encontro, bem como por seu compromisso com a cooperação ibero-americana e sua constante disposição para impulsionar iniciativas que fortaleçam os vínculos culturais e o trabalho conjunto na região.

- À Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) pelo apoio e acompanhamento prestados nas etapas prévias, que permitiram estabelecer as bases desta proposta como estratégia de cooperação para a região, bem como por seu contínuo respaldo na promoção de iniciativas em nível nacional em diversos países ibero-americanos, em colaboração com sua rede de centros culturais e de formação.
- À Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), pelo trabalho contínuo ao longo dos últimos anos, que permitiu estabelecer as bases deste programa por meio de iniciativas de formação, intercâmbio de conhecimentos e experiências, elaboração de estudos e documentos, bem como o acompanhamento institucional, programático e técnico nesta matéria.
- À Direção-Geral de Patrimônio Cultural e Belas Artes do Ministério da Cultura da Espanha, por ter aceitado a proposta de assumir a Presidência Pro Tempore do Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos (PRICI) para o período 2026–2027, em reconhecimento a seu apoio no âmbito da XXII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Cultura e a sua projeção em foros e eventos regionais e internacionais previstos para 2026, bem como ao papel da Espanha no Acordo Parcial Ampliado (APA) do Conselho da Europa, órgão de governança do programa europeu de rotas culturais.
- Ao Instituto Europeu de Itinerários Culturais (IEIC), por seu apoio e acompanhamento ao longo dos últimos anos, contribuindo com seu conhecimento e a experiência acumulada em quase quatro décadas na criação e desenvolvimento de rotas e itinerários culturais certificados no âmbito do Conselho da Europa, bem como pelo valor que essas rotas representam como marco de referência e oportunidade de articulação com iniciativas e projetos nos países ibero-americanos.
- Às entidades que colaboraram apoiando o desenvolvimento desta iniciativa em diferentes instâncias e etapas prévias, como a Fundação Academia Europeia e Ibero-Americana de Yuste, a Fundação EU-LAC, a Universidade Autônoma de Zacatecas (México), o Comitê ICOMOS Espanha e o Programa IBERMUSEUS, entre outras, contribuindo para dar os passos necessários para a implementação do PRICI.

#### Declaração Final

Os delegados dos Ministérios de Cultura dos países ibero-americanos que compõem o Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos (PRICI) concordam em emitir a seguinte declaração para que suas afirmações sirvam de referência nesta área e considerando que as ações desenvolvidas no âmbito do PRICI respeitarão a soberania, a legislação interna e as competências institucionais de cada Estado participante.

Assinado pelo

Secretario General de la Organización de Estados Iberoamericanos  
para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI)

E as Delegadas e os Delegados dos países ibero-americanos

Ministerio de Turismo Sostenible, Culturas, Folklore y Gastronomía de Bolivia

Ministerio de Cultura y Juventud de Costa Rica

Ministerio de Cultura de Cuba

Ministerio de Educación, Deporte y Cultura de Ecuador

Ministerio de Cultura de El Salvador

Ministerio de Cultura de España

Ministerio de Cultura y Deportes de Guatemala

Secretaría de Culturas, Artes y Patrimonios de los Pueblos (SECAPPH) de Honduras

Instituto Nacional de Antropología e Historia de México

Instituto de las Culturas de Pueblos y Juventudes de Nicaragua

Ministerio de Cultura de Panamá

Secretaría Nacional de Cultura de Paraguay

Secretaría Técnica del Qhapac Ñan, Ministerio de Cultura de Perú

Património Cultural, Instituto Público, de Portugal

Ministerio de Cultura de la República Dominicana

Ministerio de Educación y Cultura de Uruguay